



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
CODES	Conceição	8692

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

RERRATIFICAÇÃO DO DOCUMENTO 1129544

Em cumprimento à determinação contida no documento SEI 1139877 (alterações em negrito)

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	150788	Crachá em PVC com impressão colorida (4 cores) somente na frente, conforme modelo anexo. A foto e o nome serão fornecidos pelo TRE no momento da prestação do serviço. Dimensões aproximadas: altura 85mm X largura 55mm e espessura mínima de 0,76 mm Inclui CORDÃO DE FITA LISO, na cor verde, medindo aproximadamente 76 cm de comprimento e 10mm de largura, com presilha clip jacaré.	un	100

		Fornecimento parcelado durante o exercício 2022. O arquivo da arte do crachá (em anexo) será entregue, em meio digital, por ocasião da contratação e o envio das fotos e dos nomes dos novos estagiários se dará por e-mail. Prazo de entrega: 24 horas a partir da aprovação do layout pela unidade gestora		
--	--	--	--	--

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1	7999103-1991	
1. Casa Digital		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: ver orçamento anexo (SEI 1130291)
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO:

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente): 1. Finalidade: Identificação dos estagiários 2. Necessidade: Justifica-se o quantitativo tendo em vista a previsão contratual de 75 estagiários e os possíveis desligamentos antecipados que geralmente ocorrem. Informa-se que foi inicialmente definida, pela Diretoria-Geral, a distribuição de 50 vagas-ver Portarias nº 557 (SEI 1080122) e 96 (SEI 1139555). A contratação destina-se a padronizar a forma de identificação dos estagiários, perante os públicos interno e externo. O prazo de 24 horas foi definido para reduzir, ao máximo, o tempo em que os estagiários transitariam pelas instalações do TRE sem estarem identificados, por razões de segurança institucional e para responsabilização por condutas inadequadas. A empresa, por isso, deve ser, preferencialmente, do mercado local; até porque o custo do envio pode onerar excessivamente a fornecedora. A contratada ficará obrigada a substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Instrumento em que se verificarem defeitos de execução, no prazo de 24 horas, a contar do comunicado, por escrito, realizado pela Gestora da Contratação. 3. Benefícios para a Instituição: A identificação do estagiário estará atendendo às normas da segurança institucional e permite que o usuário do crachá venha a ser responsabilizado, se for o caso.			
FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):			
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):			
		SIM	NÃO X

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?				
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS**,
Coordenadora/Coordenador, em 11/02/2022, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1140058** e o código CRC **2F44AEDC**.